LEI Nº 7.541, de 06 de julho de 2023

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Vidas Positivas para Pessoas Vivendo e Convivendo com HIV/AIDS do Rio Grande do Norte e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO VIDAS POSITIVAS PARA PESSOAS VIVENDO E CONVIVENDO COM HIV/AIDS DO RIO GRANDE DO NORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 48.399.487/0001-53.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 06 de junho de 2023.

Ériko Jácome - **Presidente**
Aldo Clemente - **Primeiro Secretário**
Felipe Alves - **Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 12/07/2023
Autoria: Herberth Sena